# *LEI ORDINÁRIA Nº 1777*

*de 01 de novembro de 2017*

**“Denomina de Rua Vereador Irmo Rodrigues de Souza, a Rua Projetada 1, de Gilvan Guilherme Carvalho, a Rua Projetada 2, de Cícero Clementino Furtado, a Rua Projetada 12 e de Rua Júnior Aparecido Ribeiro a Rua Projetada 13, localizadas na Vila Bela II, em Coxim-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI ORDINÁRIA N° 1.777/2017, DE 01/11/2017*

*Denomina de Rua Vereador Irmo Rodrigues de Souza, a Rua Projetada 1, de Gilvan Guilherme Carvalho, a Rua Projetada 2, de Cícero Clementino Furtado, a Rua Projetada 12 e de Rua Júnior Aparecido Ribeiro a Rua Projetada 13, localizadas na Vila Bela II, em Coxim-MS.*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

***Art. 1º.***

*Fica alterada a denominação das Ruas Projetadas 1, 2, 12 e 13, localizadas na Vila Bela II, em Coxim-MS, que passam ter a seguinte identificação:*

***1.***

*Rua Projetada 1 – Rua Vereador Irmo Rodrigues de Souza*

***2.***

*Rua Projetada 2 – Rua Gilvan Guilherme Carvalho*

***3.***

*Rua Projetada 12 – Rua Cícero Clementino Furtado*

***4.***

*Rua Projetada 13 – Rua Júnior Aparecido Ribeiro*

***Art. 2º.***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2017.*
*ALUIZIO SÃO JOSE*
*Prefeito Municipal*
*Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 01/11/2017*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1777/2017 - 01 de novembro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*